

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	FGV BLOG DE ARBITRAGEM						
AUTORIA	FABIANE VERÇOSA, KARINA RICCIO, JOANNA TROTTA E TATIANA MURTA					DISCENTES Nº MÁX.	10
SUPERVISÃO	BERNARD POTSCHE					DISCENTES Nº MÍN.	6
REQUISITOS	Aberto para todo o corpo discente						
PÚBLICO ALVO	Comunidade Arbitral						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR036 / GRDDIR039 / GRDDIR041 / GRDDIR049 / GRDDIR065 / GRDDIR081	PERÍODO	2024.1	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Field Project direcionado à gestão do FGV Blog de Arbitragem (https://www.fgvblogdearbitragem.com.br), com revisão e divulgação dos posts semanais. Os alunos serão responsáveis por reunir informações, notícias, análises críticas e comentários a decisões recentes, de modo a criar um ambiente dinâmico e público de debate sobre arbitragem.						
PROBLEMA	O FGV Blog de Arbitragem pretende criar um espaço democrático para a publicação de textos sobre arbitragem, suprimindo uma lacuna existente no meio acadêmico que é o espaço para a publicação pelo corpo discente e por aqueles que não possuem mestrado/doutorado, mas que têm grande conhecimento e interesse no assunto. Além disso, é o único editorial brasileiro com publicações semanais e exclusivas sobre arbitragem.						
PRODUTO	O produto final é o FGV Blog de Arbitragem (https://www.fgvblogdearbitragem.com.br) e seus posts semanais, de até 2.000 palavras. O FGV Blog de Arbitragem, que já publicou 43 textos, mantém mailing que já conta com 134 inscritos e 530 seguidores no LinkedIn						
OBJETIVO	Por meio de um formato menos tradicional, agregar conteúdo de qualidade, produzido por atores de diferentes meios no campo arbitral, democratizando o acesso à arbitragem. Publicação semanal de posts com até 2.000 palavras.						
METODOLOGIA	Os alunos se dividirão para cada um ficar responsável por uma etapa do blog, como por exemplo: (i) seleção de temas; (ii) captação de posts; (iii) contato com os autores; (iv) revisão dos artigos submetidos; (v) organização do site. Ao final do semestre, cada inscrito enviará um post a ser publicado no Blog.						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
		Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.					
	Outras:						
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))							
ATIVIDADE	TEMA						
1	Apresentação do Blog. Divisão de tarefas entre os alunos.						
2	Classificação de textos anteriores em seções específicas do Blog.						
3	Classificação de textos anteriores em seções específicas do Blog.						
4	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.						
5	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.						

6	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
7	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
8	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
9	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
10	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
11	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
12	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
13	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
14	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
15	Debate sobre o último post publicado e fechamento da publicação da semana.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	A avaliação será feita por participação semanal em sala e submissão de post para publicação ao final do semestre. Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96, 3 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. MUNIZ, Joaquim de Paiva. Curso básico de direito arbitral: teoria e prática, 3 ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2015. ECO, Umberto. Como se Faz uma Tese. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	CÂMARA, Alexandre Freitas. Arbitragem: Lei nº 9.307/96, 5 ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009. CARREIRA ALVIM, J. E. Comentários à Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307, de 23/9/1996). Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2002. CRETELLA NETO, José. Comentários à lei de arbitragem brasileira. Rio de Janeiro: Forense, 2004.